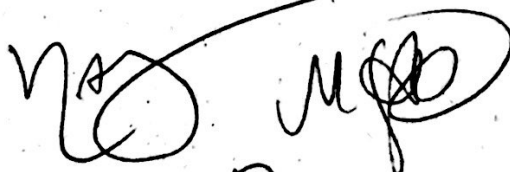
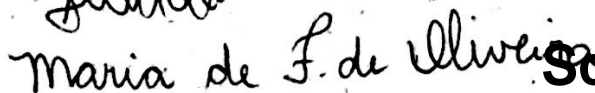


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEPARTAMENTO DE 03/12/2015

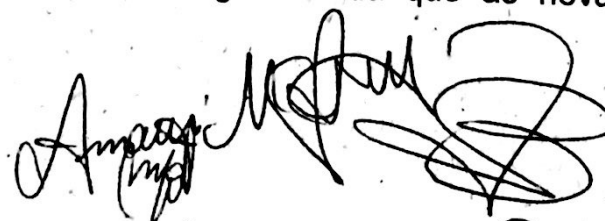


Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, reuniram-se na Universidade Federal de Rondônia – Campus Rolim de Moura, no DEPED, para a reunião extraordinária do Departamento de Educação, os professores(as), Bianca Santos Chisté, Dirceu Bettiol, Avacir Gomes dos Santos Silva, Helionice de Moura Silva, Luciana Coladine Bernardo Gregianini, Maria das Graças de Araújo, Maria de Fátima de Oliveira, Orestes Zivieri Neto e Fabiano Pereira do Amaral; O Técnico: Amauri Moret da Silva. A reunião foi previamente convocada, via e-mail, em caráter extraordinário com objetivo de deliberar, acerca de assuntos relativos a situação das alunas **Dalline Shinider e Fátima, (inclusão do Professor Dirceu) Elizangela**, perante a defesa do Trabalho de conclusão de Curso (TCC), do curso de Pedagogia. A professora Bianca iniciou a reunião as oito horas e quarenta minutos da manhã, e deu andamento à pauta abrindo a discussão sobre o item 1- **Dalline Shinider**, a professora Bianca expôs a situação da aluna Dalline que está sob orientação da professora Flavine Assis de Miranda, porém a professora se encontra de atestado médico, relatos da aluna, ao entrar em contato com a docente, a mesma indicou um co-orientador, a professora Bianca pede ao departamento a indicação de um docente para que possa substituir a orientadora, assim o co-orientador assumirá o lugar da orientadora na banca de avaliação. A professora Heleonice se ofereceu para corrigir aspectos gramaticas do texto, mas não se compromete com o conteúdo do texto. A professora Avacir comentou sobre como foi o andamento do TCC da referida aluna, pois não se deve apenas se posicionar com a versão da aluna sobre o fato, a docente indicou conversar com a professora para que ela possa dar um parecer por escrito referente ao andamento do trabalho da aluna, assim teria outros parâmetros para compor a banca. A professora Fátima também argumentou para que a orientadora apresentasse a situação da aluna. O professor Dirceu, comentou que já a algum tempo vem cobrando o título da monografia e que ainda até o presente momento não foi apresentado a ele, quando cobrada, a aluna sempre encontrava uma desculpa. O departamento decidiu proceder da seguinte maneira; consultar a professora Flavine Assis de Miranda (orientadora) para que ela possa apresentar um relatório referente a aluna, relatório esse que deverá ser por escrito, serão utilizados todos os meios de contatos que o departamento dispõe para contatar o docente, caso o professor não responda as tentativas de contato, este departamento se reunirá no dia 08 de dezembro para tomar as devidas providências. O prazo estipulado para que possa compor a banca será dia 10 de DEZEMBRO DE 2015. O professor Dirceu apresentou a seguinte proposta, este departamento vai contatar a professora, e assim que houver a resposta da professora orientadora, este departamento se posicionará referente a defesa do TCC da aluna, este departamento vai manter informado a aluna sobre o andamento das tentativas de contato com a docente, assim como o relatório apresentado pela docente. Somente a orientadora poderá apresentar as condições reais da discente perante a defesa do TCC. A professora Graça comentou, caso a professora não tenha condições de saúde para dar prosseguimento ao relatório, este departamento terá que se posicionar considerando à saúde da servidora. 2- **Elizangela**, a professora Heleonice referiu-se a aluna que

Dirceu Bettiol





anteriormente a aluna estava grávida e não pode concluir a disciplina. Neste semestre a aluna fez a matrícula, mas não frequentou as aulas, porém apresentou o TCC via e-mail dia 28 de novembro 2015, sendo que o prazo de entrega seria para o dia 25 de novembro 2015, a orientadora, segundo a professora, a aluna está apta a defender o TCC, mas solicita a este departamento uma votação para que possam decidir pelo trabalho escrito. Assim questiona a professora, mesmo a aluna não frequentando as aulas poderá apresentar o TCC? O departamento assim decidiu: o TCC é uma disciplina igual as demais disciplinas, se a aluna ficou reprovada por falta ou por qualquer outro motivo na disciplina também ficará **reprovada** no TCC e perde o direito de defender. **3- Fátima**, o professor Dirceu apresentou que a aluna Fátima, após entregar o TCC ao professor Nelbi ele constatou que houve plágio, e por isso não defenderá o TCC. A professora Avacir como membro da banca ao ler o trabalho da referida aluna encontrou partes do texto na íntegra de uma entrevista que está em um determinado site, a professora constatou plágio desde a introdução até conclusão do trabalho, são textos copiados na íntegra e apenas colado no TCC da aluna retirados de outros textos. O conselho após ouvir o professor orientador e os membros da banca decidiu acatar a solicitação de não levar o TCC a defesa por conter plágio. Informes: a) Relatório Anual das atividades docentes; enviar ao e-mail deste departamento o relatório anual, prazo até dia 15 de dezembro de 2015, enviar também uma programação dos eventos que querem participar para o ano de 2016. b) Lançamento de notas; fechar o diário e entregar à secretaria se possível até dia 04 de dezembro de 2015, pois há um documento da PROGRAD solicitando a situação dos referidos alunos desta IFS, c) Memorando da PROPLAN, os programas de diárias e passagens estão suspensos, informando ainda que as solicitações que já se encontram lançadas corre o sério risco de não serem pagas, d) Reunião extraordinária dia 14 de dezembro de 2015, para discutir a finalizações do ano e também realizar o plano de ação de 2016. A professora **Maria das Graças** protesta contra a retificação da ata realizada anteriormente, visto que a ata foi encaminhada por e-mail e foi encontrado erros e assim a proposta de retificação foi encaminhada também via e-mail, sem o conhecimento dos demais conselheiros. A professora Graça informa que na reunião passada não foi registrada em ata a sua fala, pois o assunto em questão era a solicitação de professores especialistas para assumir determinadas disciplinas, segundo a docente trata-se de um discurso falsó, pois considerando a necessidade do departamento, lota-se os professores existentes nas referidas disciplinas mesmo que eles não sejam especialistas na área para suprir a necessidade, isso também tem ocorrido há 11 anos também com os professores especialistas. A professora Bianca sugeriu que se houve omissão na fala da professora Graça, a mesma pode solicitar neste momento a inclusão da fala dela naquela ata. A professora Fátima informou que é comum o envio de ata por e-mail, após a reunião para a aprovação do conselho, e eles sugerem as possíveis alterações, esta prática já vem ocorrendo a algum tempo, mas somente agora que este assunto foi discutido. O professor Orestes sugeriu que as novas reuniões possam ser através de vídeo conferência, pois facilitaria para os docentes que por algum motivo não podem estar presentes, visto que 3 faltas nas reuniões sem justificativa o docente sofrerá uma penalização. Professora Avacir sugere que a vídeo conferência seria uma facilidade para os professores que por algum motivo não puderam comparecer, sugere ainda que as novas reuniões possam ser

Assinatura:  
 maria de F. de Oliveira 

gravadas, para que fique registrado as falas e assim a retificação será plausível. O servidor Maikel informou que considerou e fez as retificações sugeridas na ata anterior perante as solicitações feitas pelos docentes. A professora Bianca informou que o servidor Dério (TAE) lotado neste departamento, solicitou via documento que ele seja colocado à disposição da UNIR referente a sua lotação, para que a UNIR possa transferi-lo de departamento. Houve ciência do documento e encaminhado ao setor responsável. Sugestões para as próximas reuniões: 1- Vídeo conferência, 2- Gravação das Reuniões, 3- Leitura e assinatura da ata após as reuniões. Votação Gravação das reuniões, 08 votos a favor, 01 contrário e 01 abstenção. Leitura e Assinatura após a reunião 10 votos a favor, desde que se respeite o horário de início e o horário de término. Vídeo Conferência, para os professores possam participar e ter vez e voz nas reuniões, mas deverão apresentar uma justificativa por estarem ausentes. A professora Luciana pontua em duas questões, primeira tendo esta facilidade os professores não viriam as reuniões, segundo tendo a reunião sendo exposta outras pessoas teriam acesso as reuniões. O professor Orestes informou que a vídeo conferência será mediante regulamento específico que deverá constar as gravações nesta disposição. Este recurso facilitará a comunicação do departamento e também ajudará na participação efetiva dos docentes. A professora Avacir sugere que seja primeiro criado o regulamento e depois apresentado para votação a vídeo conferência, sugeriu também que seja criado um calendário para 2016 a programação de todas as reuniões e esse calendário seja disponibilizado a todos os servidores do departamento. Encaminhamentos: o professor Orestes propõe a vídeo conferência e o regulamento, a professora Avacir propõe a criação do calendário das reuniões. A professora Fátima argumentou sobre as disciplinas de estágios, pois a nota da disciplina sempre é disponibilizada no sistema com atrasos, a professora pede que para a turma em andamento os encontros sejam realizados aos sábados, porém para as próximas disciplinas nestas condições de que entrar em horário dos outros professores ela não aceitará ministrar essa disciplina. O departamento deverá pensar e um horário para as próximas disciplinas para que estes problemas sejam solucionados. Informes do professor Orestes, referente a disciplina de pesquisa, pois há uma dificuldade, porque os alunos não possuem o conhecimento sobre os instrumentos de pesquisa, por isso ele não consegue avançar na disciplina, pois deverá construir outros conhecimentos que não são pertinentes a sua disciplina, assim a disciplina vai ficar atrasada. Nada mais havendo a declarar, as onze horas e minutos, a reunião foi encerrada, tendo a Ata lavrada por mim, Amauri Moret da Silva e que foi lida e aprovada e segue assinada pelos presentes.

Assinal:

Amauri
Moret

maria de F. de oliveira.